

Autoriza o uso da área pública que descreve, nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 2012, para instalação de barracas na realização da 4ª Festa dos Povos de Mauá, e dá outras providências.

**PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 87, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.169/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública abaixo descrita, nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 2012, destinada à instalação de barracas para a realização da 4ª Festa dos Povos de Mauá.

I - “Espaço compreendido pelo pátio de estacionamento de veículos dos funcionários da Prefeitura de Mauá, pavimentado, situado entre a Rua Nadyr Alves, Piscinão do Ginásio Poliesportivo “Celso Daniel”, via marginal ao Piscinão do Paço e área da Eletropaulo.”

Parágrafo único. Os autorizatários são os constantes do Anexo desta Portaria, que deverão, ao término do prazo estabelecido, devolver a área ao Poder Público, livre de pessoas e coisas.

Art. 2º A Autorização de Uso é dada a título precário, revogável sumariamente a qualquer tempo e sem ônus para a Administração.

Art. 3º A Autorização de Uso de que trata o Art. 1º será efetivada mediante assinatura de Termo de Autorização de Uso, que poderá estabelecer direitos e obrigações às partes.

Art. 4º A Autorização de Uso aqui tratada também poderá ser revogada se a área for utilizada para fim diverso do permitido no Art. 1º, bem como se houver descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do Termo de Autorização de Uso ou desta Portaria.

**PORTARIA Nº 10.394, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**

2/2

§ 1º Revogada a Autorização de Uso, a área será restituída, independente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º A revogação da Autorização de Uso não importará em direito a indenização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2012.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR  
Prefeito em Exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo

**FESTA DOS POVOS - BARRACAS**

<b>INSTITUIÇÃO / ENTIDADE</b>
E.U.A. - Igreja Apostólica Renascer
Alemanha - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá
Japão - Associação Cultural Nipo-Brasileira de Pedreira de Mauá
Brasil / São Paulo - Associação Amigos do Jardim Luzitano - Associação Fraternidade Mauaense
Brasil / Minas Gerais - Orquestra de Violeiros e Berranteiros / Orquestra de Flauta Doce de Mauá
França - Associação de Mães do Jardim Ipê
Brasil / Nordeste - Orquestra de Violeiros (Paróquia Santa Rita de Cássia)
Itália - Associação Estrela Azul
Povo Cigano - Centro de Recuperação Camille Flamarion
África - Associação Espaço Saúde
Brasil / Bahia - Filhos de Ghandi
Brasil / Rio Grande do Sul - Igreja Apostólica Canaã
Artesanato Indígena - Opção Brasil